



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Marcio Paier	09/01/2024 a 08/01/2025	05/11/2025 a 24/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 16 de outubro de 2025



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Adilson Reggiani

Presidente

